



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 038 /17 – CECE**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

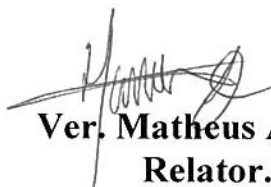
A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 07, manifesta-se pela inexistência de óbice legal à tramitação, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 09-10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

No que cabe à competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, sendo a instituição homenageada prestadora de relevantes serviços à população gaúcha e, em especial, porto-alegrense, especialmente na garantia da ordem pública, através do policiamento ostensivo, na prevenção e no combate a incêndios, na busca e salvamento, e nos serviços relativos à defesa civil. Em suma, trata-se de instituição fundamental para a continuidade e prosperidade do estado democrático de direito, razão pela qual este Relator, compartilhando do sentimento que permeou a presente proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.

  
**Ver. Matheus Ayres,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0680/17  
PR Nº 004/17  
Fl. 02

PARECER Nº 038 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30.05.17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon